



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2024 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2024

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 741 de 19.04.2021, considerando o Ofício nº 044/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o horário de expediente do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, no período que perdurar a greve dos servidores, estabelecendo-o das 07h às 18h de segunda a sexta-feira;

Art. 2º O Acesso e permanência no Campus fora dos dias e horários estabelecidos no artigo anterior fica condicionada a autorização pela Administração do Campus, a fim de garantir prévia comunicação ao responsável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VANDERLUCE MOREIRA MACHADO

Diretora - Geral do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste
Portaria IFMT nº 741, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 05/04/2024 10:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679461
Código de Autenticação: ac65c3ae1a



PORTARIA 77/2024 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2024